

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 632/2004 de 17 de Agosto de 2004

Nos termos do nº1 do artigo 24º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o nº1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 7/2000/A, de 10 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº18/2001/A, de 19 de Dezembro, renovo a comissão de serviço do licenciado Marcolino Candeias Coelho Lopes, no cargo de Presidente do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, para o qual foi nomeado por despacho publicado no Jornal Oficial II série nº38, de Setembro de 2001.

O presente despacho produz efeito a partir de 1 de Setembro de 2004.

30 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.